CHAMAMENTO PÚBLICO — UPAs NORTE E SUL DE PALMAS/TO
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO — IAP ASSESSORIA, TREINAMENTO E GESTÃO

Edital de Chamamento Público nº 001/2026 — Retificação nº 002/2026
Processo SEI nº 17.137010.000064/2026-78

Interessada: IAP Assessoria, Treinamento e Gestão, nome empresarial 52.660.995 IRIA APARECIDA DE CAMARGO, inscrita no CNPJ nº 52.660.995/0001-10.
Assunto: Petição administrativa de impugnação ao edital, com pedido de suspensão cautelar do certame.

I — DO OBJETO

Por meio de petição datada de 6 de novembro de 2026, encaminhada por correio eletrônico à Comissão de Seleção na mesma data, às 9h57min30s, a interessada apresenta questionamentos sobre o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e seus anexos, requerendo, em síntese:

a) o recebimento da manifestação independentemente do prazo editalício, com fundamento no direito de petição e no dever de autotutela;

b) a suspensão cautelar do certame;

c) a retificação do edital e de seus anexos, com republicação e reabertura do prazo de publicidade;

d) resposta motivada aos questionamentos apresentados e sua publicação nos canais oficiais.

II — DA TEMPESTIVIDADE

O item 6.1 do Edital fixa o prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a sessão pública para a apresentação de pedidos de esclarecimento e impugnações, e o item 6.3 aplica o mesmo prazo à impugnação. O item 16.2 dispõe que, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, e que os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente na Secretaria Municipal da Saúde. O item 17.7.4 do Termo de Referência determina que não serão conhecidos os pedidos de esclarecimento, as impugnações e os recursos apresentados fora dos respectivos prazos.

A sessão pública foi designada para 6 de novembro de 2026. O Decreto Municipal nº 3.007, de 22 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.058, da mesma data, transferiu o ponto facultativo do Dia do Servidor Público de 28 para 30 de outubro de 2026 e manteve o expediente normal nas repartições municipais no dia 28. Pela contagem estrita, excluídos o dia 30 de outubro e o feriado nacional de 2 de novembro, o quinto dia útil anterior à sessão corresponde a 28 de outubro de 2026.

O Decreto, contudo, foi publicado depois da redesignação da sessão pública pelo Aviso de Retificação nº 002/2026, de 15 de outubro de 2026. Pelo calendário vigente na data da redesignação, o prazo para pedidos de esclarecimento e impugnações se encerrava em 29 de outubro de 2026. A transferência do ponto facultativo antecipou em um dia o término de prazo que já estava em curso.

Em atenção à segurança jurídica, à boa-fé e à proteção da confiança das interessadas, e com fundamento no item 16.6 do Edital, a Comissão de Seleção adota o dia 29 de outubro de 2026 como termo final para os pedidos de esclarecimento e as impugnações, admitido o encaminhamento eletrônico até as 23h59 desse dia. O critério aplica-se igualmente a todos os pedidos recebidos.

Registra-se, ainda, que a petição foi encaminhada às 9h57min30s de 6 de novembro de 2026, após o horário-limite de recebimento dos envelopes previsto no preâmbulo e no item 8.1 do Edital, fixado para as 9 horas daquela data. A intempestividade da impugnação, contudo, decorre do descumprimento de seu prazo específico, encerrado em 29 de outubro de 2026, às 23h59.

III — DO DIREITO DE PETIÇÃO E DO DEVER DE AUTOTUTELA

A interessada requer expressamente que sua manifestação seja recebida independentemente do prazo editalício, invocando o direito de petição e o dever de autotutela da Administração Pública.

O exercício do direito de petição assegura o recebimento da manifestação, mas não afasta os requisitos de admissibilidade da impugnação nem restabelece prazo já encerrado.

Por outro lado, o não conhecimento da impugnação por intempestividade não dispensa a Administração de avaliar possíveis ilegalidades levadas ao seu conhecimento. Por essa razão, a manifestação será juntada aos autos e encaminhada às áreas competentes para avaliação das alegações, no âmbito de suas atribuições.

A presente decisão restringe-se à admissibilidade da impugnação, sem julgamento de mérito dos questionamentos e sem convalidação de eventuais irregularidades.

IV — DO PEDIDO DE SUSPENSÃO CAUTELAR

Conforme registrado na Ata de Abertura da 1ª Sessão do Chamamento Público nº 001/2026, realizada em 6 de novembro de 2026, o Procurador-Geral do Município comunicou à Comissão a determinação judicial de suspensão do certame, proferida na Ação Civil Pública nº 0055580-41.2026.8.27.2729/TO.

A determinação foi acatada, permanecendo os envelopes nºs 01 e 02 lacrados, rubricados em seus fechos e sob a guarda da Comissão. Encaminha-se cópia da ata à interessada para ciência dessas ocorrências.

Quanto ao pedido de suspensão cautelar, registra-se que o certame já se encontra suspenso por determinação judicial. Esta resposta não altera essa situação nem autoriza a retomada dos atos do procedimento.

V — DA DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão de Seleção decide:

a) registrar que o termo final para os pedidos de esclarecimento e as impugnações ao Edital é o dia 29 de outubro de 2026, às 23h59, critério aplicável a todos os pedidos recebidos, na forma do item II;

b) não conhecer da impugnação apresentada pelo IAP Assessoria, Treinamento e Gestão, por intempestividade, nos termos dos itens 6.1, 6.3 e 16.2 do Edital e do item 17.7.4 do Termo de Referência, considerando seu encaminhamento em 6 de novembro de 2026, às 9h57min30s;

c) receber a manifestação como exercício do direito de petição, determinando sua juntada aos autos e seu encaminhamento às áreas competentes para avaliação das alegações, no âmbito do dever de autotutela, observada a determinação judicial de suspensão do certame;

d) ressalvar o integral cumprimento da determinação judicial de suspensão incidente sobre o procedimento;

e) encaminhar esta resposta à interessada, acompanhada de cópia da Ata de Abertura da 1ª Sessão do Chamamento Público nº 001/2026, realizada em 6 de novembro de 2026, e determinar a publicação desta resposta nos canais oficiais indicados, bem como sua juntada aos autos.

Anexo: Ata de Abertura da 1ª Sessão do Chamamento Público nº 001/2026, de 6 de novembro de 2026.

Palmas/TO, na data da assinatura.

LUANNY RODRIGUES MENDONÇA
Presidente da Comissão de Seleção

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUANNY RODRIGUES MENDONCA
Data: 10/11/2026 11:23:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO
Secretário da Comissão de Seleção

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO
Data: 10/11/2026 15:03:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EMMELINY MACEDO RIBEIRO VIEIRA
Membro suplente da Comissão de Seleção

Documento assinado digitalmente
gov.br
EMMELINY MACEDO RIBEIRO VIEIRA
Data: 10/11/2026 16:45:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Portaria nº 776/SEMUS/GAB, de 18 de setembro de 2026.